

Processo nº 4055/2017-TCE/MA

Natureza: Prestação de contas do presidente da câmara

Exercício financeiro: 2016

Entidade: Câmara Municipal de Imperatriz

Responsável: José Carlos Soares Barros (Presidente)

Advogado: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Prestação de contas do Presidente da Câmara. Saneamento das irregularidades arroladas. Julgamento regular. Quitação plena ao responsável.

1. 1. 1. 1. 1.

1. ACÓRDÃO PL-TCE Nº 636/2021

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da prestação de contas de gestão do Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Senhor José Carlos Soares Barros, exercício financeiro de 2016, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 1º, III, da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), reunidos em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, de acordo com o Parecer nº 1774/2020 do Ministério Público de Contas, em julgar regulares as contas em questão, dando a consequente quitação ao responsável.

Presentes à sessão os Conselheiros Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim e José de Ribamar Caldas Furtado (Relator), os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de julho de 2021.

Conselheiro **Joaquim Washington Luiz de Oliveira**

Presidente

Conselheiro **José de Ribamar Caldas Furtado**

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Presidente
Em 08 de outubro de 2021 às 11:13:46

José de Ribamar Caldas Furtado
Relator
Em 13 de outubro de 2021 às 11:55:50

Flávia Gonzalez Leite
Procurador de Contas
Em 18 de novembro de 2021 às 12:24:49